

1. Identificação da área requisitante
Coordenadoria TI

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA				
2. Justificativa da necessidade da demanda				
2.1.	O CISBAF, enquanto ente público que presta suporte técnico e operacional a diversos municípios da Baixada Fluminense na área da saúde, depende diretamente de uma conexão estável com a internet para garantir a continuidade e eficácia de suas atividades. Entre os serviços críticos que utilizam conexão permanente estão: sistemas de gestão consorciada de saúde, comunicação com unidades e municípios consorciados, plataformas de BI (Business Intelligence), armazenamento em nuvem, ferramentas de atendimento remoto e serviços administrativos essenciais.			
2.2.	A contratação de um link dedicado de internet com alta disponibilidade e estabilidade é essencial para garantir a operação ininterrupta dos serviços assistenciais, administrativos e de comunicação do Hospital Municipal de São João de Meriti, unidade de referência no atendimento de urgência e emergência da rede pública de saúde local. O hospital atualmente opera com diversos sistemas digitais e integrações online, cuja disponibilidade depende diretamente de uma conexão de internet estável e de alto desempenho.			
3. Fundamentação Legal				
Art. 28 da Resolução CISBAF n. 03/2024.				
4. Estimativa de Quantidades				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	LOCAL	QUANTIDADE
01	Fornecimento de link de acesso dedicado à Internet na velocidade de 100 mbps.	un	CISBAF	01
02	Serviço de instalação do link	un	CISBAF	01
03	Fornecimento de link de acesso dedicado à Internet na velocidade de 100 mbps.	un	HMSJM	01
04	Serviço de instalação do link	un	HMSJM	01
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição do material				
Imediata				
6. Indicação do(s) membro(s) da secretaria requisitante que devem colaborar no planejamento da contratação e em sua posterior fiscalização:				
De acordo com a resolução 03/2024				

7. Identificação do responsável pela elaboração da oficialização da demanda	
Nome: Fabrício Teixeira de Melo	Cargo: Coordenador TI
Matrícula: 10146-0	Lotação: Sede
E-mail: cisbaf@cisbaf.org.br	Telefone:
Nova Iguaçu, 09 de Maio de 2025.	
Assinatura do responsável pela emissão do DFD	
8. Decisão da autoridade competente	
De acordo com o prosseguimento do feito.	
Encaminhe-se ao setor responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar.	
Nova Iguaçu, 09 de Maio de 2025.	
Rosangela Bello	